



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 109/2022

PROCESSO Licitatório Nº 146/2022

Pregão Eletrônico nº 096/2022

Data de Julgamento: 22/12/2022

Horário: 08:30 horas

Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.

EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP

ITENS EXCLUSIVOS  
PARA: MEI, ME ou EPP

AMPLA PARTICIPAÇÃO

**RETIFICADO – LOTE 27**

# EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

**OBJETO:** *Contratação de empresas especializadas para fornecimento de MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS PERMANENTES para as Unidades de Saúde do Município, conforme dispõe a Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, devendo atender as especificações descritas no ANEXO I, o qual passa a ser parte integrante do presente Edital, cujo recurso é proveniente de Emenda Parlamentar Estadual - Indicação 96746, concedida pelo Fundo Estadual de Saúde.*

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA</b> <b>ESTADO DE MINAS GERAIS</b> Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214		
	<b>EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 109/2022</b>	PROCESSO Licitatório Nº 146/2022	
Data de Julgamento: <b>22/12/2022</b>	Horário: <b>08:30 horas</b>	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.	
<input checked="" type="checkbox"/> <b>EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP</b>	<input type="checkbox"/> <b>ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP</b>	<input type="checkbox"/> <b>AMPLA PARTICIPAÇÃO</b>	
<b>RETIFICADO – LOTE 27</b>			

# A V I S O I M P O R T A N T E

Conforme Acórdão TCU nº 754/2015 – Plenário, a Administração Pública está obrigada a autuar processo administrativo para apuração de falta e aplicação de sanções contra todas as empresas que pratiquem os atos tipificados no art. 7º. Da Lei 10.520/2002.

*Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.*

Recomendamos que os interessados em participar do certame leiam atentamente todas as exigências habilitatórias contidas no Edital e seus anexos, verificando se dispõe dos documentos exigidos.

E, ainda, que sejam observadas todas as características do objeto licitado bem como a Unidade de Fornecimento visando evitar propostas com valores inexequíveis, pois não será aceito pedido de desistência após o início da sessão do pregão.

Senhores licitantes; favor atentarem-se para o preenchimento de todas as declarações presentes no edital, bem como **ANEXAR** toda a documentação exigida de acordo com o Edital, até a data e horário fixados para recebimento de propostas, sob pena de **INABILITAÇÃO**.

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA</b> <b>ESTADO DE MINAS GERAIS</b> Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214		
	<b>EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 109/2022</b>	PROCESSO Licitatório Nº 146/2022	
Data de Julgamento: <b>22/12/2022</b>	Horário: <b>08:30 horas</b>	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.	
<input checked="" type="checkbox"/> <b>EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP</b>	<input type="checkbox"/> <b>ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP</b>	<input type="checkbox"/> <b>AMPLA PARTICIPAÇÃO</b>	
<b style="color: red; font-size: 1.2em;">RETIFICADO – LOTE 27</b>			

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 146/2022**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2022**

**Contratação de empresas especializadas para fornecimento de MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS PERMANENTES para as Unidades de Saúde do Município, conforme dispõe a Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, devendo atender as especificações descritas no ANEXO I, o qual passa a ser parte integrante do presente Edital, cujo recurso é proveniente de Emenda Parlamentar Estadual - Indicação 96746, concedida pelo Fundo Estadual de Saúde.**

A Prefeitura Municipal de Coimbra, Estado de Minas Gerais, por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação – INTERNET, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo “**MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**”, a ser processado e julgado pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 003 de 03 de janeiro de 2022, conforme condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos, e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10520 de 17/07/02, Decreto Federal nº 10.024 de 20/09/2019 e, subsidiariamente, aos dispositivos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e legislação complementar vigente e pertinente à matéria. Serão recebidas propostas para Contratação de empresas especializadas para fornecimento de MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS PERMANENTES para as Unidades de Saúde do Município, conforme dispõe a Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, devendo atender as especificações descritas no ANEXO I, o qual passa a ser parte integrante do presente Edital, cujo recurso é proveniente de Emenda Parlamentar Estadual - Indicação 96746, concedida pelo Fundo Estadual de Saúde.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL – <http://www.bll.org.br>.

**O presente processo licitatório é de participação EXCLUSIVA de Microempreendedor Individual (MEI), Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos do inciso I do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006.**

**ÓRGÃO PARTICIPANTE: DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme quadro a seguir:**

Dotação	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.52.00.2.06.05.10.301.0006.1.0015	00.02.55	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE	R\$ 168.277,84

**Emenda Parlamentar Estadual - Indicação 96746**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA****ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214



<b>EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 109/2022</b>	PROCESSO Licitatório Nº 146/2022	Pregão Eletrônico nº 096/2022
Data de Julgamento: <b>22/12/2022</b>	Horário: <b>08:30 horas</b>	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO
<b>RETIFICADO – LOTE 27</b>		

**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

INÍCIO DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS:

- **A PARTIR DAS 08H:00MIN do dia 08/12/2022.**

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS:

- **Até as 08h00min do dia 19/12/2022.**

LIMITE DE IMPUGNAÇÃO

- **Até as 08h00 do dia 19/12/2022.**

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:

- **BLL – <http://www.bll.org.br>** Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil- **E-mail: [licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com](mailto:licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com)**- **Telefone: (32)3555-1214**

FIM DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS E INÍCIO DA ANÁLISE:

- **Às 08h00min do dia 22/12/2022**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

- **Às 08h30min do dia 22/12/2022.**

TEMPO DE DISPUTA

- **10 Minutos**

LOCAL:

- **[www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) “ Acesso BLL Compras”****REFERÊNCIA DE TEMPO**

Para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília – DF

Integram este edital os seguintes anexos

\*ANEXO I – Termo de Referência;

\*ANEXO II – Modelo Declaração de Cumprimento aos Requisitos de Habilitação

\*ANEXO III - Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo;

\*ANEXO IV – Declaração sobre emprego do menor;

\*ANEXO V - Declaração de Conhecimento das Condições do Edital;

\*ANEXO VI - Modelo da Proposta Formulário

\* ANEXO VII – Minuta do Contrato

**1 - DO OBJETO**

1.1 **Constitui Objeto desta licitação a** Contratação de empresas especializadas para fornecimento de MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS PERMANENTES para as Unidades de Saúde do Município, conforme dispõe a Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, devendo atender as especificações descritas no ANEXO I, o qual passa a ser parte integrante do presente Edital, cujo recurso é proveniente de Emenda Parlamentar Estadual - Indicação 96746, concedida pelo Fundo Estadual de Saúde.

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA</b> <b>ESTADO DE MINAS GERAIS</b> Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214	
<b>EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 109/2022</b>	PROCESSO Licitatório Nº 146/2022	Pregão Eletrônico nº 096/2022
Data de Julgamento: <b>22/12/2022</b>	Horário: <b>08:30 horas</b>	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> <b>EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP</b>	<input type="checkbox"/> <b>ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP</b>	<input type="checkbox"/> <b>AMPLA PARTICIPAÇÃO</b>
<b style="color: red; font-size: 1.2em;">RETIFICADO – LOTE 27</b>		

## 2 - DO PROCEDIMENTO

2.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação em todas as suas fases.

2.2. O certame será realizado através da utilização do aplicativo “Licitações”, do Portal Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões <http://www.bll.org.br> conforme convênio de cooperação técnica celebrado entre a Prefeitura Municipal de Coimbra e a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL

## 3 - DA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderá participar deste certame toda e qualquer pessoa jurídica, legalmente constituída que satisfaça as condições estabelecidas neste Edital e cujo **ramo de atividade seja pertinente e compatível** com o objeto da presente licitação, bem como *esteja devidamente cadastrado junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).*

3.2 **Não poderão participar da presente licitação os interessados:**

- a) Que estejam sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua constituição;
- b) Que possuam restrições quanto à capacidade técnica ou operativa, personalidade e capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
- c) Que estejam sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- d) Que estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública;
- e) Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- f) Servidor público ou empresas cujos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes de seu quadro técnico sejam funcionários ou empregados públicos da Administração Pública Municipal Direta ou Indireta;
- g) Que não tenham providenciado o credenciamento junto à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL.

## 4 – DO CREDENCIAMENTO

4.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações e Leilões, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: <https://bllcompras.com/>.

4.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL –Bolsa de Licitações e Leilões, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;

4.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento da documentação de habilitação, proposta de preços e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa;

4.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil -BLL;

4.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL -Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

4.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico;

4.7. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097- 4600 ou através da Bolsa de Licitações e Leilões, pelo site: <https://bllcompras.com/>.

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA</b> <b>ESTADO DE MINAS GERAIS</b> Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214		
	<b>EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 109/2022</b>	<b>PROCESSO</b> Licitatório Nº 146/2022	
<b>Data de Julgamento: 22/12/2022</b>	<b>Horário: 08:30 horas</b>	<b>Local:</b> Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.	
<input checked="" type="checkbox"/> <b>EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP</b>	<input type="checkbox"/> <b>ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP</b>	<input type="checkbox"/> <b>AMPLA PARTICIPAÇÃO</b>	
<b>RETIFICADO – LOTE 27</b>			

## 5 - DA FUNÇÃO DO PREGOEIRO

5.1 - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder às questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

## 6 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os licitantes encaminharão, **EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA, CONCOMITANTEMENTE** com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta eletrônica com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o recebimento, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.1.1. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.1.2. **Caso o licitante deixar de anexar os documentos exigidos ou deixar de apresentar qualquer documento exigido será inabilitado / desclassificado do processo.**

6.1.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.2. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.3. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

6.4. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.5. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## 7 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.1.1. Valor unitário e total do lote único;

7.2. A Proposta de Preços deverá ser elaborada com base no objeto desta licitação, observadas as condições estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência e enviada, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

7.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA</b> <b>ESTADO DE MINAS GERAIS</b> Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214		
	<b>EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 109/2022</b>	PROCESSO Licitatório Nº 146/2022	
Data de Julgamento: <b>22/12/2022</b>	Horário: <b>08:30 horas</b>	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.	
<input checked="" type="checkbox"/> <b>EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP</b>	<input type="checkbox"/> <b>ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP</b>	<input type="checkbox"/> <b>AMPLA PARTICIPAÇÃO</b>	
<h2 style="color: red; margin: 0;">RETIFICADO – LOTE 27</h2>			

7.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução dos serviços.

7.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

#### **8 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

8.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

8.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.5. Aberta a etapa competitiva, os representantes das licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo **valor total do lote único**

8.6. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.8. Só serão aceitos lances cujos valores estejam com uma margem de lance com valor de no **mínimo R\$ 1,00 (um real)** inferior entre o último lance registrado anteriormente no sistema.

8.9. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.10. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

8.11. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **“MODO DE DISPUTA “ABERTO”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.12. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.13. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA</b> <b>ESTADO DE MINAS GERAIS</b> Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214		
	<b>EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 109/2022</b>	<b>PROCESSO</b> Licitatório Nº 146/2022	
<b>Data de Julgamento: 22/12/2022</b>	<b>Horário: 08:30 horas</b>	<b>Local:</b> Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.	
<input checked="" type="checkbox"/> <b>EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP</b>	<input type="checkbox"/> <b>ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP</b>	<input type="checkbox"/> <b>AMPLA PARTICIPAÇÃO</b>	
<h2 style="color: red; margin: 0;">RETIFICADO – LOTE 27</h2>			

8.14. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

8.15. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

8.16. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retomando o pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

8.16.1. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, através de mensagem eletrônica diretamente no Portal Eletrônico da Bolsa de Licitações Leilões do Brasil - BLL, através do endereço <https://bllcompras.com/>, divulgando data e hora da reabertura da sessão.

8.17. O Critério de julgamento adotado será o **menor preço unitário**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.19. Após o encerramento da etapa de lances, e não tendo sido a menor proposta ou lance apresentado por microempresa ou empresa de pequeno porte, caso se verifique a ocorrência de empate, será assegurado como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme Lei Complementar nº 123/06;

8.19.1. Entende-se por empate, nos termos da LC 123/06, aquelas situações em que as propostas ou lances apresentados pelas ME e EPP sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta ou lance melhor classificado durante a etapa de lances;

8.19.2. Na ocorrência de empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A ME ou EPP melhor classificada no intervalo percentual de até 5% (cinco por cento), definido nos termos deste subitem, será convocada automaticamente pelo sistema eletrônico para, desejando, apresentar nova proposta de preço inferior àquela classificada com o menor preço ou lance, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão. É de responsabilidade da licitante a sua conexão com o sistema eletrônico durante o prazo acima referido para o exercício do direito sob comento. Apresentada a proposta nas condições acima referidas, será analisada sua documentação de habilitação;

b) Não sendo declarada vencedora a ME ou EPP, na forma da alínea anterior, serão convocadas automaticamente pelo sistema eletrônico as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 8.19.1, na ordem classificatória, com vistas ao exercício do mesmo direito;

c) No caso de equivalência dos valores apresentados por ME ou EPP que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 8.19.1, será realizado sorteio eletrônico entre as mesmas, pelo próprio sistema, definindo e convocando automaticamente a vencedora para, caso queira, encaminhar uma melhor proposta.

8.20. Na hipótese da não contratação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, após a negociação do preço ofertado para que seja obtido preço melhor.

8.21. Após o encerramento da etapa de lances, O pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital;

8.22. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.23. É vedada a desistência dos lances já ofertados sujeitando-se o proponente às sanções previstas nas leis pertinentes;

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA</b> <b>ESTADO DE MINAS GERAIS</b> Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214		
	<b>EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 109/2022</b>	<b>PROCESSO</b> Licitatório Nº 146/2022	
<b>Data de Julgamento: 22/12/2022</b>	<b>Horário: 08:30 horas</b>	<b>Local:</b> Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.	
<input checked="" type="checkbox"/> <b>EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP</b>	<input type="checkbox"/> <b>ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP</b>	<input type="checkbox"/> <b>AMPLA PARTICIPAÇÃO</b>	
<b>RETIFICADO – LOTE 27</b>			

## 9 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

9.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU -Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

9.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

9.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

9.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em "Chat" para constar em ata.

9.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

9.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

9.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características dos serviços ofertados, informações pertinentes, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

9.6. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.6.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.6.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.7. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## 10 - DA HABILITAÇÃO

10.1. Para se habilitarem nesta licitação, os interessados deverão anexar junto a BLL a documentação abaixo, em original ou cópia autenticada por cartório competente, contados a partir da data da recepção do arquivo. No caso de cópia autenticada, toda documentação deverá estar perfeitamente legível.

10.2. Se o licitante desatender as exigências de habilitação, a mesma será inabilitada e o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

10.3. Os documentos de habilitação serão os seguintes:

### 10.3.1 Habilitação Jurídica (art.28)

**Para Microempreendedores Individuais – MEI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA****ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 109/2022**

PROCESSO Licitatório Nº 146/2022

Pregão Eletrônico nº 096/2022

Data de Julgamento: **22/12/2022**Horário: **08:30 horas**

Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.

 **EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP** **ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP** **AMPLA PARTICIPAÇÃO****RETIFICADO – LOTE 27**

- Certificado da Condição de Microempreendedor Individual.

**Para Empresas Individuais:**

- Declaração de Firma Individual, Requerimento de Empresário Individual registrado na Junta Comercial do Estado sede da proponente ou o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual.

**Para Sociedades por Quotas de Responsabilidade:**

- Contrato Social e última Alteração contratual, registrados na Junta Comercial do Estado sede da proponente.

**Para Sociedades Anônimas:**

- Ato Constitutivo, Estatutos em vigor e Ata da Eleição da atual Diretoria, registrada e/ou publicados.

**10.3.2 Habilitação Fiscal (art.29)**

- Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa Municipal (do Município sede da proponente).

- Certidão Negativa Estadual (do Estado sede da proponente)

- Certidão Conjunta Negativa Quanto a Dívida Ativa da União e de Quitação de Tributos e Contribuições Federais e Previdenciários, administrados pela Secretaria da Receita Federal.

- Certidão Negativa de Débito do "FGTS"

- Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

- Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ/MF.

**10.3.3 Qualificação Técnica (art.30)**

- **Comprovação de capacidade para a execução do objeto deste Edital, mediante apresentação de documento emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, no qual se ateste que a empresa executou, a qualquer tempo, fornecimento igual ou semelhante a este que está sendo licitado (Atestado de Capacidade Técnica).**

**Comprovação de Registro** junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) dos itens ofertados relacionados a Produtos para Saúde, exceto os que se encontram isentos de registro.

**Alvará Sanitário** da Empresa Licitante, em vigor, expedida pelos órgãos de vigilância sanitária competente, Estadual ou Municipal, referente aos itens relacionados a Produtos para Saúde;

**Autorização de Funcionamento** da Empresa Licitante (AFE), expedido pela **ANVISA**, quando relacionar-se a Produtos para a Saúde.

**10.3.4 Qualificação Econômica: (art.31)**

- 11 **Certidão de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica da licitante**, emitida com antecedência máxima de 90 (noventa) dias da data fixada para entrega dos documentos ou com prazo de validade expresso.

*- Caso a Licitante esteja em processo de recuperação judicial, deverá apresentar a certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei 8.666/1993 (redação dada em conformidade com o acordo 1.201/2021 do TCU).*

**11.1.1 DECLARAÇÕES**

- Declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação, conforme modelo constante no Anexo II deste edital.

- Declaração de inexistência de fatos impeditivos, conforme modelo constante no Anexo III deste edital.

- Declaração emitida pela empresa de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, conforme Anexo IV.

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA</b> <b>ESTADO DE MINAS GERAIS</b> Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214		
	<b>EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 109/2022</b>	PROCESSO Licitatório Nº 146/2022	
Data de Julgamento: <b>22/12/2022</b>	Horário: <b>08:30 horas</b>	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.	
<input checked="" type="checkbox"/> <b>EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP</b>	<input type="checkbox"/> <b>ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP</b>	<input type="checkbox"/> <b>AMPLA PARTICIPAÇÃO</b>	
<h2 style="color: red; margin: 0;">RETIFICADO – LOTE 27</h2>			

- Declaração de conhecimento e atendimento às condições do edital, conforme modelo constante no Anexo V deste edital.

### OUTRAS COMPROVAÇÕES:

- Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias, da abertura das propostas

11.2. Os documentos apresentados deverão ser, obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais. Caso a empresa seja vencedora, o contrato será celebrado com a sede que apresentou a documentação.

11.3. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos.

11.4. Constatando o atendimento das exigências previstas no Edital, o licitante será declarado adjudicado pelo pregoeiro e homologado o procedimento pela autoridade competente;

11.5. Após a habilitação, poderá a licitante ser desqualificada por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e/ou inidoneidade em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidos após o julgamento.

11.6. Havendo restrição quanto à regularidade fiscal e trabalhista da Microempresa (ME) ou da Empresa de Pequeno Porte (EPP), será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação do pregoeiro, para a regularização do(s) documento(s), podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, conforme dispõe a Lei Complementar nº 123/2006.

11.7. A não comprovação da regularidade fiscal, até o final do prazo estabelecido, implicará na decadência do direito, sem prejuízo das sanções cabíveis, sendo facultado ao pregoeiro convocar os licitantes remanescentes, por ordem de classificação.

11.8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.11.A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal.

10.12. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

### 11 - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

11.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser **ANEXADA** no prazo de até 02 (duas) horas através do sistema eletrônico a contar da solicitação do Pregoeiro no chat e deverá:

11.1.1. ser redigida em língua portuguesa, digitada e digitalizada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal autenticada ou assinada digitalmente.

11.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

11.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, vinculam a Contratada.

11.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA</b> <b>ESTADO DE MINAS GERAIS</b> Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214		
	<b>EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 109/2022</b>	PROCESSO Licitatório Nº 146/2022	
Data de Julgamento: <b>22/12/2022</b>	Horário: <b>08:30 horas</b>	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.	
<input checked="" type="checkbox"/> <b>EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP</b>	<input type="checkbox"/> <b>ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP</b>	<input type="checkbox"/> <b>AMPLA PARTICIPAÇÃO</b>	
<b style="color: red; font-size: 1.2em;">RETIFICADO – LOTE 27</b>			

11.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros, no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

11.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

11.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

**11.6** *Os documentos exigidos para habilitação e a proposta final (realinhada) que forem ANEXADOS ao sistema da "BLL" deverão ser entregues posteriormente pela licitante, em via original ou cópia autenticada, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o encerramento da sessão.*

**11.7** **Será dispensada a entrega física dos documentos de habilitação quando:**

- a) forem emitidos pelo próprio licitante e tiverem sido assinados digitalmente, conforme protocolo ICP-Brasil;
- b) forem cópias autenticadas digitalmente por cartório competente;
- c) estiverem atualizados e dentro da validade no Cadastro de Fornecedores do Município de Coimbra;
- d) forem passíveis de conferência de autenticidade pela internet;

**11.7.1** Os documentos originais ou cópias autenticadas deverão ser obrigatoriamente encaminhados ao Departamento de Licitações do Município de Coimbra, situado na Rua Álvaro de Barros, nº 401, Centro, CEP 36 550-000, em envelope lacrado, contendo na parte externa as seguintes informações:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA –MG**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2022**  
**ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**  
**PROPONENTE: (RAZÃO SOCIAL) CNPJ:**  
**ENDEREÇO COMPLETO:**  
**CEP:**  
**TELEFONE \_\_\_\_\_ / E-MAIL: \_\_\_\_\_**

**11.8** O não cumprimento do referido prazo acarretará na inabilitação da licitante vencedora, passando-se assim, para a segunda colocada. Após a conferência dos documentos de habilitação, se estiverem de acordo com o solicitado, a segunda colocada será declarada vencedora do item e abrir-se-á prazo para interposição recursal.

**11.9** É de responsabilidade da empresa licitante o encaminhamento e a confirmação de recebimento do envelope.

**11.10** O Município não se responsabiliza pela logística de entrega do envelope, nem pelo decurso do prazo de transporte deste.

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA</b> <b>ESTADO DE MINAS GERAIS</b> Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214		
	<b>EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 109/2022</b>	PROCESSO Licitatório Nº 146/2022	
Data de Julgamento: <b>22/12/2022</b>	Horário: <b>08:30 horas</b>	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.	
<input checked="" type="checkbox"/> <b>EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP</b>	<input type="checkbox"/> <b>ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP</b>	<input type="checkbox"/> <b>AMPLA PARTICIPAÇÃO</b>	
<b style="color: red; font-size: 1.2em;">RETIFICADO – LOTE 27</b>			

11.11 Na hipótese de envio pelo Correio, considerando o prazo de normalidade, recomenda-se que o envelope seja postado, no máximo, no dia seguinte à convocação para que tenha tempo hábil para recebimento, devendo neste caso informar via e-mail para o Pregoeiro o número de rastreio e/ou comprovante de postagem.

11.6. O não recebimento dos documentos solicitados pelo Pregoeiro no prazo estabelecido, será considerado como desistência do lance ofertado, sujeitando-se a licitante às penalidades previstas neste Edital.

## **12 - DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

12.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via plataforma eletrônica da BLL, com cópia para o e-mail: [licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com](mailto:licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com)

12.2. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos ou ainda dos órgãos requisitantes da licitação.

12.3. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

12.4. A impugnação deverá ser realizada através da plataforma BLL, com cópia para o e-mail: [licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com](mailto:licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com)

12.5. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis requisitantes e pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 2 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

12.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

12.6.1. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

12.6.2. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

12.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas diretamente no site: <http://www.bll.org.br> e vincularão os participantes e a Administração.

12.9 - Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente. Os documentos comprobatórios do representante legal (que comprovam os poderes legais) deverão ser enviados juntamente com a impugnação.

## **13 - DA MANIFESTAÇÃO DOS RECURSOS DO PROCESSO**

13.1. Ao final da sessão na fase de habilitação o pregoeiro verificará a conformidade dos documentos e proposta adequada, e caso toda documentação e proposta estejam conforme o edital, o pregoeiro comunicará através de mensagem no sistema da BLL, que irá adiantar a fase do processo no sistema, de **habilitação para em adjudicação**, sendo facultada a qualquer licitante a possibilidade de manifestação de intenção de recorrer de forma motivada, isto é, indicando contra quais decisões pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema, da BLL, no prazo de **15 (quinze) minutos**.

13.1.1. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

13.1.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.1.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo,

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA</b> <b>ESTADO DE MINAS GERAIS</b> Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214		
	<b>EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 109/2022</b>	<b>PROCESSO Licitatório Nº 146/2022</b>	
<b>Data de Julgamento: 22/12/2022</b>	<b>Horário: 08:30 horas</b>	<b>Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> <b>EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP</b>	<input type="checkbox"/> <b>ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP</b>	<input type="checkbox"/> <b>AMPLA PARTICIPAÇÃO</b>	
<b style="color: red; font-size: 1.2em;">RETIFICADO – LOTE 27</b>			

apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.2. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.3. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na Prefeitura Municipal de Coimbra/MG Setor de Licitações, sito à Rua Álvaro de Barros nº 401, Centro, Coimbra/MG.

13.4 - Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente. Os documentos comprobatórios do representante legal (que comprovam os poderes legais) deverão ser enviados juntamente com o recurso.

#### **14 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

14.1. A adjudicação dar-se-á pelo pregoeiro quando não ocorrer interposição de recursos. Caso contrário, a adjudicação ficará a cargo da autoridade competente.

14.2. A homologação dar-se-á pela autoridade competente.

#### **15 - DO TERMO DE CONTRATO**

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente, na forma da minuta constante do Anexo VII deste edital.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar a Ordem de Compra ou a Nota de Empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou **meio eletrônico, para que seja assinado eletronicamente e devolvido no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.**

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos.

15.4. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

15.5. A contratação será formalizada através de nota de empenho nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.6. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

#### **16 – DAS OBRIGAÇÕES/RESPONSABILIDADES**

16.1 - Constituem obrigações/responsabilidades do **LICITANTE VENCEDOR**:

16.1.1 Responsabilizar-se pelo transporte do objeto, de seu estabelecimento até o local determinado para entrega e descarregamento, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Coimbra.

16.1.2 - Responsabilizar-se pelo transporte, alimentação entre outros custos do pessoal/equipe de trabalho, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Coimbra.

	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA</b>  <b>ESTADO DE MINAS GERAIS</b>  Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000  CNPJ: 18.132.464/0001-17  Telefone: (32)3555-1214</p>	
<b>EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 109/2022</b>	PROCESSO Licitatório Nº 146/2022	Pregão Eletrônico nº 096/2022
Data de Julgamento: <b>22/12/2022</b>	Horário: <b>08:30 horas</b>	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> <b>EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP</b>	<input type="checkbox"/> <b>ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP</b>	<input type="checkbox"/> <b>AMPLA PARTICIPAÇÃO</b>
<p><b>RETIFICADO – LOTE 27</b></p>		

16.1.2 - Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições e encargos sociais e previdenciários ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste edital, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pela Prefeitura Municipal de Coimbra/MG.

16.1.3 - Responsabilizar pelos prejuízos causados à Prefeitura Municipal de Coimbra ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos;

16.1.4. Fornecer os materiais, componentes e acessórios de acordo com as especificações, prazos e condições avançadas na proposta apresentada, observando todas as condições de garantia previstas no Código de Defesa do Consumidor.

16.1.5 - Fornece equipamentos e ferramentas para equipe na realização dos trabalhos, bem como toda matéria de EPI – Equipamento de Proteção individual,

16.1.6 - - Manter em sua unidade de atendimento, estoque de materiais sobressalentes necessárias a eventuais reposições.

16.2 - Constituem obrigações/responsabilidades da **PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**:

16.2.1 – Receber os materiais e realizar sua análise quanto à quantidade e qualidade;

16.2.3 – - Efetuar o pagamento na forma e prazo estabelecidos neste edital;

16.2.4 - Preparar e instruir para pagamento, as faturas apresentadas pela CONTRATADA e remetê-las a tempo ao setor competente.

16.2.5 - Notificar a CONTRATADA, sempre por escrito, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades encontradas na execução dos serviços.

## 17 - DAS SANÇÕES

17.1 - Por atos ilícitos cometidos na licitação ou no fornecimento do objeto, a Prefeitura Municipal de Coimbra/MG, garantida a prévia defesa, aplicará as seguintes sanções:

I – Advertência ESCRITA.

II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do fornecimento.

III - a licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, não apresentar a documentação, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade (art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002).

17.2 - As sanções previstas nos incisos I e III poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

17.3- O atraso injustificado da licitante vencedora, para efetuar a entrega, sujeitará à multa no valor de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia excedente, sobre o valor do objeto.

17.4 - A licitante vencedora que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do fornecimento, não proceder a entrega dos produtos, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Coimbra/MG pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA****ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 109/2022**

PROCESSO Licitatório Nº 146/2022

Pregão Eletrônico nº 096/2022

Data de Julgamento: **22/12/2022**Horário: **08:30 horas**

Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.

 **EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP** **ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP** **AMPLA PARTICIPAÇÃO****RETIFICADO – LOTE 27**

17.5 - As penalidades serão obrigatoriamente registradas, esgotada a fase recursal, no Cadastro de Fornecedores ou de Prestadores de Serviços do Município e, no caso de impedimento do direito de licitar e contratar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período.

**18 – DAS PENALIDADES**

18.1 - Ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Coimbra/MG, pelo prazo de até cinco anos, o licitante que:

- Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- Não mantiver a proposta;
- Comportar-se de modo inidôneo;
- Ensejar o retardamento da execução do objeto contratado;
- Falhar ou fraudar na execução do objeto;
- Cometer fraude fiscal;

**19 - DAS DESPESAS**

19.1 - Para cobertura das despesas resultantes da licitação serão utilizados recursos das seguintes dotações:

Dotação	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.52.00.2.06.05.10.301.0006.1.0015	00.02.55	AQUISICAÇÃO EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE	R\$ 168.277,84

**20 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

20.1 - As normas disciplinadoras deste Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse da Prefeitura Municipal de Coimbra/MG a segurança e o objetivo da contratação;

20.2. Esta licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a autoridade competente revogá-la por razões de interesse público, anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante decisão devidamente fundamentada, sem quaisquer reclamações ou direitos à indenização ou reembolso.

20.3. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, vedada a inclusão posterior de documentos que deveriam constar originariamente na proposta e na documentação de habilitação.

20.4. O descumprimento de prazos estabelecidos neste edital e/ou pelo pregoeiro ou o não atendimento às solicitações ensejará **DECLASSIFICAÇÃO ou INABILITAÇÃO**.

20.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital excluí-se-ão os dias de início e incluir-se-ão os dias de vencimento. Os prazos estabelecidos neste edital se iniciam e se vencem somente em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Coimbra/MG.

20.6. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

20.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não implicará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

20.8. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

20.9. O pregoeiro poderá sanar erros formais que não acarretem prejuízos para o objeto da licitação, a Administração e os licitantes, dentre estes, os decorrentes de operações aritméticas.

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA</b> <b>ESTADO DE MINAS GERAIS</b> Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214		
	<b>EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 109/2022</b>	PROCESSO Licitatório Nº 146/2022	
Data de Julgamento: <b>22/12/2022</b>	Horário: <b>08:30 horas</b>	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.	
<input checked="" type="checkbox"/> <b>EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP</b>	<input type="checkbox"/> <b>ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP</b>	<input type="checkbox"/> <b>AMPLA PARTICIPAÇÃO</b>	
<b style="color: red; font-size: 1.2em;">RETIFICADO – LOTE 27</b>			

20.10. Todas e quaisquer comunicações com o pregoeiro deverão se dar por escrito via e-mail institucional [licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com](mailto:licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com) ou no próprio chat da plataforma no site: <http://www.bll.org.br>, “sala virtual” onde estará acontecendo o certame.

20.10.1. Fica terminantemente proibido o pregoeiro prestar quaisquer informações sobre o pregão já publicado e/ou em andamento, sob qualquer hipótese ou pretexto usando telefonia fixa ou móvel, como forma de garantir a lisura do certame.

20.10.2. Durante a disputa o chat de mensagens é exclusivo para dúvidas a respeito dos lances ou eventuais pedidos de cancelamento de lance enviado equivocadamente. As dúvidas referentes ao edital e ao objeto da licitação não serão respondidas via chat de mensagens durante a disputa. A licitante deverá pedir esclarecimentos ou esclarecer as dúvidas pertinentes à licitação antes da sessão de disputa virtual.

20.11. Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

20.12. A apresentação, por parte dos licitantes, de DECLARAÇÃO FALSA relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, aos impedimentos de participação ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital, e art. 37 da Lei Complementar nº 123/2006, independentemente da adoção de providências quanto à responsabilização penal, com fundamento no art. 90 da Lei nº 8.666/93 e art. 299 do Código Penal Brasileiro.

20.13. Serão consideradas como não apresentadas as declarações, não assinadas pelo representante legal da empresa, considerando-se, diante da ausência de assinatura, desclassificada a proposta ou inabilitada a empresa, conforme a fase em que a declaração deva ser apresentada.

20.14. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

20.15 - Fica eleito o Foro do Município de Viçosa/MG para dirimir qualquer questão contratual ou editalícia, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Coimbra/MG, 07 de dezembro de 2022.

Raissa Araújo Morais  
Diretora de Saúde

<p><b>Este Edital encontra-se devidamente examinado e APROVADO por esta Assessoria Jurídica.</b></p> <p>_____  <b>Dr. Mariane Isabela Pereira</b>          Assessoria Jurídica</p>
---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA****ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 109/2022**

PROCESSO Licitatório Nº 146/2022

Pregão Eletrônico nº 096/2022

Data de Julgamento: **22/12/2022**Horário: **08:30 horas**

Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.

 **EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP** **ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP** **AMPLA PARTICIPAÇÃO****RETIFICADO – LOTE 27****PROCESSO LICITATÓRIO N.º 146/2022  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2022****ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA****1. OBJETO**

O presente Termo de Referência apresenta as especificações técnicas e condições que visam esclarecer e orientar a abertura de processo licitatório para a aquisição de MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS PERMANENTES para as Unidades de Saúde do Município, conforme dispõe a Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, devendo atender as especificações descritas no ANEXO I, o qual passa a ser parte integrante do presente Edital, cujo recurso é proveniente de Emenda Parlamentar Estadual - Indicação 96746, concedida pelo Fundo Estadual de Saúde.

**2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE, VALOR ESTIMADO**

Item	Descrição	UN	Quant	Val. Unitário	Val. Total
001	Autoclave horizontal - Produto com operação ampla e automática; - Capacidade mínima 60 litros; - Painel digital LCD com teclado de membrana e mensagens visuais e sonoras; - Controle do ciclo automático através de microprocessador eletrônico, com grande liberdade de ciclos programáveis; - Ciclos controlados automaticamente através do microprocessador eletrônico SMT (Surface Mount Technology); - Fecho da tampa de triplo estágio e porta com construção dupla totalmente em aço carbono e aço inox laminados; - Câmaras de esterilização em aço inox, com muito mais resistência e durabilidade; - Drenagem por circuito fechado do vapor excedente, através de tubulação de descarga; - Sistemas de segurança automáticos, com mensagens visuais e sonoras; - Ciclos Programáveis para escolher a melhor forma de esterilizar os mais diversos materiais, sendo possível o ajuste de tempos segundo a segundo e de temperatura grau a grau tanto na esterilização quanto na secagem, COM Registro na ANVISA;	UN	4,00	7.029,6667	28.118,67
002	Adipômetro Clínico -; Montagem em base de alumínio com pintura epóxi; Cabo e protetor em nylon technyl; Ponteiras (fixas) não metálicas; Molas em aço zincado; Sensibilidade: 1,0mm; Modelo: Com maleta de transporte; Pressão das mandíbulas: 10g/mm3; Amplitude leitura: 75mm; Dimensões: 286x185mm; Peso: 190g, garantia mínima de 12 (doze) meses, aferida e certificada pelo IPPEM/INMETRO.	UN	2,00	715,9333	1.431,87

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA****ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 109/2022**

PROCESSO Licitatório Nº 146/2022

Pregão Eletrônico nº 096/2022

Data de Julgamento: **22/12/2022**Horário: **08:30 horas**

Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.

 **EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP** **ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP** **AMPLA PARTICIPAÇÃO****RETIFICADO – LOTE 27**

003	ANDADOR ARTICULADO DOBRÁVEL – 3 Barras, Com estrutura reforçada, com pés emborrachados, regulável em altura, construído em alumínio aeronáutico, capacidade 130 kg. Composição: Alumínio Anodizado; Tubo de Aço; Pino; Rebite; Manopla e Conexões de Polipropileno; Borracha.	UN	3,00	257,0000	771,00
004	Aparelho para medição de glicemia capilar (glicosímetro digital), tempo de resultado de teste de 0 a 15 segundos, e volume de amostra de até 3 microlitros, obtidos por capilaridade. O aparelho deve permitir determinação precisa e segura de glicemia em sangue capilar de recém-nascido, criança, adultos e pacientes em uso de drogas vasoativas, garantia mínima de 12 (doze) meses, aferido e certificado pelo IPEM/INMETRO.	UN	2,00	92,6667	185,33
005	Ar Condicionado Split Dual Inverter Voice 12000 BTUs Frio 220V 6 opções de posicionamento da vane: Configure a vane em até 6 posições pré-definidas para ajustar a direção ideal do jato de ar. Micro Dust Filter: O filtro do ar-condicionado DUAL Inverter VOICE é capaz de filtrar partículas de poeira, proporcionando melhor qualidade do ar no ambiente. Comfort Sleep: A função Comfort Sleep assegura o conforto térmico do ambiente durante o período de sono, permitindo o ajuste de 4 diferentes funções automáticas em um clique. Auto Cleaning: A função Auto Cleaning impede a formação de bactérias e mofo no interior do ar-condicionado, proporcionando assim, um ambiente mais confortável e agradável. Serpentina de cobre: As aletas com acabamento Gold Fin proporcionam maior resistência a corrosão e estendem a vida útil do produto. Jet Dry: A tecnologia Jet Dry desumidifica áreas com altos níveis de umidade, mantendo o ambiente seco e fresco.	UN	2,00	3.303,0000	6.606,00
006	Armário vitrine 02 portas para controle de medicamentos e equipamentos.	UN	1,00	2.436,6667	2.436,67
007	Balança Antropométrica Adulto - Plataforma e coluna em aço carbono; - Tapete antiderrapante; - Antropômetro em alumínio anodizado e litografado com medida de: até 2 mm com fração de 0,5 cm; - Pés reguláveis em borracha sintética; - Modelo W-200/100; - Pintura Epóxi na cor branca, garantia mínima de 12 (doze) meses, aferida e certificada pelo IPEM/INMETRO.	UN	4,00	2.023,0000	8.092,00
008	Balança Antropométrica Infantil Concha anatômica em polipropileno, com Régua antropométrica que pode medir bebês entre 0 e 54cm, com graduação de 1cm, é anti-germes, totalmente higienizável e atóxica. Display LCD (cristal líquido)	UN	2,00	1.538,3333	3.076,67
009	BIOMBO HOSPITALAR TRIPLO ESMALTADO BRANCO - Biombo Hospitalar Triplo; - Estrutura tubular em aço redondo; - Cortinas em plástico PVC 0,20 branco; - Pés com rodízios giratórios de 2" de diâmetro; - Pintura eletrostática a pó epóxi; - Dimensões: 1,82m largura aberto x 0,66m largura fechado x 1,77m altura x 0,50m comprimento; - Peso: 10 KG.	UN	2,00	903,3333	1.806,67

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA****ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 109/2022**

PROCESSO Licitatório Nº 146/2022

Pregão Eletrônico nº 096/2022

Data de Julgamento: **22/12/2022**Horário: **08:30 horas**

Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.

 **EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP** **ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP** **AMPLA PARTICIPAÇÃO****RETIFICADO – LOTE 27**

010	Braçadeira para Injeção Base em inox, haste regulável em aço inox, concha em chapa curva de aço inox. Altura mínima aproximada 0,80 cm. Altura máxima aproximada 1,14m. Medidas da embalagem: 0,92 x 0,39 x 0,39. Cubagem: 0,1399 M³ Peso: 4kg.	UN	2,00	575,0000	1.150,00
011	Cadeira Assento e encosto em polipropileno injetado Base feita em aço Ampla variedade de cores Capacidade de carga: 120kg	UN	5,00	280,0000	1.400,00
012	Cadeira de Rodas Adulto - Construída em aço; - Estrutura dobrável em duplo X tubular; - Pintura eletrostática epóxi cor padrão preto; - Assento e encosto nylon almofadado; - Rodas traseiras de 24" rolamentadas, injetadas em nylon com pneus maciços; - Rodas dianteiras de 6" maciças rolamentadas. Garfos dianteiros em nylon; - Pneu Maciço - Freios bilaterais; - Apoios de pés reguláveis, removíveis e rebatíveis lateralmente; - Apoios de braço emborrachados escamoteáveis/removíveis.	UN	2,00	2.566,6667	5.133,33
013	Câmara para Conservação de Imunobiológicos Tipo Vertical Capacidade Total (L) 420 Faixa de Temperatura +2 a +8°C Dimensões Externas (cm) A: 201,3 L: 70,5 P: 75   Consulte versão Dimensões Internas (cm) A: 137 L: 55,5 P: 57,9   Consulte versão Cor Branco e Cinza Gabinete Externo Aço Inoxidável Gabinete Interno Aço Inoxidável Porta De vidro com sistema anti embaçamento e possibilidade de moldura de alumínio escovado e/ou abertura deslizante. Prateleiras ou Gavetas 4 a 8 prateleiras removíveis ou deslizantes ou 4 a 8 gavetas com ou sem frontal de acrílico e com corrediças simples, duplas ou triplas. Base Rodízios Giratórios com Trava Peso (Kg) 225 Tensão 110/127 e/ou 220/240VAC e/ou 12/24VCC Frequência 50 e/ou 60Hz Consumo 110-127VAC 4,3A/h Consumo 220-240VAC 2,15A/h Isolamento Térmico -PU injetado expandido de alta densidade isento de CFC (mm) 75 Unidade Compressora Compressor Hermético AC ou DC ou AC/DC - acoplado	UN	1,00	22.591,0000	22.591,00
014	Comadre Estilo Pá Eco Nox 40 x 28cm 1L – FAMI Em aço inoxidável 304, possui alta resistência à corrosão, a ação mecânica, térmica e química, tolerando a esterilização em altas e baixas temperaturas	UN	2,00	184,3333	368,67
015	DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) C/ DISPLAY LCD E TRAÇADO ECG Proteção contra penetração nociva de água: IP56; Equipamento não adequado ao uso na presença de mistura inflamável com ar, O2 e N2O; Separação do equipamento da rede elétrica: plugue de rede; Tempo máximo de exposição: aproximadamente 6 horas (duração da bateria); Energizado internamente quando em operação e classe II quando a bateria está sob carga; Capacidade de gravação de dados por toda a vida útil do equipamento sem que seja necessária a transferência;	UN	1,00	15.933,6667	15.933,67

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA****ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 109/2022**

PROCESSO Licitatório Nº 146/2022

Pregão Eletrônico nº 096/2022

Data de Julgamento: **22/12/2022**Horário: **08:30 horas**

Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.

 **EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP** **ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP** **AMPLA PARTICIPAÇÃO****RETIFICADO – LOTE 27**

016	Destilador de Água Alimentação Elétrica 127 V Garantia do Fabricante 12 Meses Aviso Imagem Meramente Ilustrativa Capacidade do Reservatório - Água Destilada 3,8L Orientação Leia o manual de instruções antes do uso Registro ANVISA Consulte Capacidade do Reservatório - Água Comum 4 L Tempo de Ciclo Aproximado 6 - 8 horas	UN	1,00	1.523,3333	1.523,33
017	Detector Fetal Modelo portátil; - Gabinete em ABS; - Botão liga ou desliga frontal, botão regulagem de volume lateral; - Desligamento automático após 1 minuto sem uso; - Som de excelência, sem ruídos ou interferências; - Altamente sensível na detecção de sinais; - Com transdutor desconectável, caso haja a necessidade de troca; - Não necessita calibração do detector após a troca do transdutor devido a tecnologia microprocessada; - Atual e moderno; - Com 15 níveis de volume, que podem ser controlados na lateral do aparelho, sendo a potência máxima 1000 mW; - Interface com display LCD e luz de fundo, que mostram os batimentos do coração do feto, nível da bateria, frequência de trabalho e a seleção do alarme para bradicardia e taquicardia; - Opção de alarme para bradicardia e taquicardia (100 e 180 bpm) - Ausculta de batimentos cardíacos fetais e gravidez múltipla entre a 10ª e 12ª semana de gestação;	UN	1,00	1.622,0000	1.622,00
018	Escada com 2 degraus - Escadinha com estrutura em tubo de aço inox redondo de 7/8 x 1.20 mm - Estrutura em tubo de aço inox; - Piso em madeira revestido com borracha anti-derrapante; - Pés com ponteiros de borracha; - Dimensões aproximadas: 390 x 540 x 330 mm; - Dimensões aproximadas dos degraus: 390 x 200mm;	UN	5,00	184,6667	923,33
019	Esfigmomanômetro Adulto Braçadeira em nylon com fecho em Metal Estetoscópio Simples Braçadeira destinada a braços com circunferência entre 18 e 35 centímetros Faixa de medição de 0 a 300 mmHg Tolerância +/- 3 mmHg verificado e aprovado pelo INMETRO Manguito e pêra em PVC	UN	5,00	152,3333	761,67
020	Foco Refletor Ambulatorial Alimentação elétrica automática de 110 à 220 v. 50/60 Hz. Lâmpada de Led (luz fria e branca) Intensidade luminosa de 8.000 LUX à 50 cm do campo observado. Peso líquido: 5 kg. Projetado de acordo com as normas: NBR-IEC 60.601-1 e NBR-IEC 60.601-1-2. Certificado Inmetro. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação. Assistência técnica permanente. Com espelho.	UN	4,00	395,0000	1.580,00
021	Lanterna Clínica - Lanterna de alta performance com iluminação LED de 2,2V; - Confeccionada em metal leve de alta qualidade; - Iluminação brilhante LED para melhor visualização; - Medidas: 14cm de comprimento e 1,2 cm de diâmetro.	UN	2,00	46,3333	92,67
022	Laser para Fisioterapia Tipo de laser: Infravermelho Modo de operação: pulsado ou contínuo Identificação automática da caneta laser Função e aplicação: equipamento laser para terapia Possui 2 modos de operação: – Terapia (Energia/Nogier/Livre) – Toposcópio (para localização de pontos de acupuntura ou Trigger Points)	UN	1,00	3.176,3333	3.176,33

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA****ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 109/2022**

PROCESSO Licitatório Nº 146/2022

Pregão Eletrônico nº 096/2022

Data de Julgamento: **22/12/2022**Horário: **08:30 horas**

Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.

 **EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP** **ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP** **AMPLA PARTICIPAÇÃO****RETIFICADO – LOTE 27**

023	Mesa Ginecológica Capacidade para aguentar 120kg; 2 Portas; 3 Gavetas; Leito estofado com espuma D28 com espuma de 5cm de altura revestido em couro dividido em três partes (cabeceira, assento e perneira); Cabeceira e Perneira com regulagem através de cremalheiras; Estofado em couro;	UN	4,00	2.409,6667	9.638,67
024	Negatoscópio Ultra Slim Panorâmico – Biotron Design ultra slim (ultra fino) com apenas 7 mm de espessura. O mais fino do mercado. Sistema de iluminação por LED. Menor consumo, melhor visualização e maior vida útil. Inédito sistema de fixação das radiografias por imã. Permite três posições de trabalho (parede, mesa ou inclinado). Dimensão do produto 290 x 180 x 7 mm. Peso do produto: 625 g. Alimentação: 127/220 VAC (bivolt automático) Consumo: 12w	UN	4,00	648,0000	2.592,00
025	Oftalmoscópio Tensão: 2.5V; Comprimento total: 17cm; Alimentação: 2 pilhas AA; Botão Liga/Desliga: Possui; Peso total: 65g; Filtro: Verde; Lâmpada: LED; Não contém látex; Vida útil do LED: 50.000 horas; Temperatura de cor do LED: 5.500k;	UN	2,00	2.635,6667	5.271,33
026	Otoscópio. Otoscópio F.O (fibra óptica) fundamental para exames do ouvido externo e para exames gerais não invasivos, pois amplia as estruturas facilitando a visualização. - Lâmpada Xenon Halógena (amarelada); - Leve, compacto e ergonômico, oferece alta performance e maior resistência; - Conexão para pera de insuflação, possibilita avaliar a mobilidade da membrana timpânica (pera opcional não inclusa); - Espéculos disponíveis em diversos tamanhos e modelos; - Fácil substituição da lâmpada Xenon; - Cabo em metal com revestimento termoplástico reforçado; - Possui conveniente clip que proporciona desligamento automático ao ser fixado no bolso; - Acionamento através de botão liga/desliga integrado; - Alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo AA;	UN	2,00	1.312,0000	2.624,00
027	Oxímetro de Pulso Técnicas de espectrofotometria e pletismografia Mostra os valores-medidas de SpO2 e pulso Curva Pletismográfica Indica qualidade do sinal procurando pulso e pulso fraco Faixa de medidas SpO2 0 a 100% Faixa SpO2: ±2% 70 a 100% Faixa de medidas Pulso: 30 a 254 bpm Precisão Pulso: ±3 bpm ou ±2% (a que for o maior) Alarmes de situação para ausências de sensor de oximetria, limites máximos e mínimos para oximetria e pulso Indicação sonora com 3 tons diferentes e volume ajustável digitalmente Indicação visual Tendência para variação da frequência cardíaca e SpO2 nas últimas 72h Visualização em intervalos ajustáveis de 30 min., 1h, 2h, 3h, 6h, 12h, 32h, 64h Escala automática de 0-máx. ou min-máx Temperatura de operação: 0 a 60°C Temperatura de armazenamento: -40 a 70°C Umidade relativa: 15 a 95% (operação) 10 a 90% (armazenamento) Saida Para impressão dos valores de SpO2 e das condições de alarme Dois modos de impressão; relatório e contínuo Compatível com impressora matricial	UN	3,00	7.673,73	23.021,19

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA****ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 109/2022**

PROCESSO Licitatório Nº 146/2022

Pregão Eletrônico nº 096/2022

Data de Julgamento: **22/12/2022**Horário: **08:30 horas**

Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.

 **EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP** **ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP** **AMPLA PARTICIPAÇÃO****RETIFICADO – LOTE 27**

028	Prancha Longa de Imobilização de Coluna Confeccionada em compensado naval, bordas externas arredondadas, impermeabilizada com orifícios para sustentação e passagem das cintas e apoio de contato no solo e passagem para cintas.	UN	2,00	713,1333	1.426,27
029	Seladora - Resistência PTC blindada com controle automático de temperatura; - Bivolt Automático (110-240v) - Sistema integrado de corte em ambas as direções; - Acionamento por meio de alavanca com trava; - Sistema microcontrolado para maior precisão no tempo de selagem; - Sistema de avisos com led's indicativos e bips sonoros no teclado de membrana; - Desligamento automático em caso de inatividade por 60 minutos; - Potência: 80 W; - Área de selagem (comprimento) 30 cm; - Espessura de selagem: 12 min.- Compacta;	UN	1,00	1.675,0000	1.675,00
030	TENS e FES Microcontrolado; • 4 canais independentes e isolados; • Modalidade TENS e FES; • Memória para gravar mais de 30 protocolos do usuário; • Painel com teclado suave, e display gráfico azul de cristal líquido com iluminação de fundo; • Detecção de mal contato do cabo do paciente; • Detecção de excesso de corrente Certificado pela TUV Rheinland do Brasil – OCP 004.	UN	2,00	2.111,0000	4.222,00
031	Termômetro Clínico por Infravermelho -Termômetro sem contato - Design compacto -Visor com iluminação -Leitura em 1 segundo - Memoriza as 10 últimas medições -Sinaliza a distância correta para medição 4 ~ 6cm -Indicador de pilha com carga baixa -Indicador de nível de conforto para temperatura em modo Corpo Humano	UN	3,00	226,5000	679,50
032	ULTRASSOM 1 E 3MHZ FISIOTERAPIA Equipamento de eletroterapia que utiliza o ultrassom para realização dos procedimentos. Pode realizar tratamentos fisioterápicos. Qualidade igual ou superior ao Sono pulse III Ibramed.	UN	1,00	2.648,3333	2.648,33
033	Ultrassom Odontológico Potência: 60 VA; Voltagem: Bivolt 127 / 220V; Consumo: 0,45A; Pressão de entrada de ar: 60 a 80 PSI; Frequência do ultrassom: 32.000 Hz; Dimensões: Altura: 24,0 cm; Comprimento: 24,0 cm; Largura: 21,8 cm. Peso do equipamento: 3,1 Kg; Peso bruto com embalagem: 4,1 Kg.	UN	2,00	2.849,3333	5.698,67
<b>Total do Orçamento/Proposta: 168.277,84</b>					

**OBS: Os equipamentos deverão possuir certificação pelo Órgão competente, além de garantia mínima de 12 (doze) meses.**

**Propostas com valores superiores aos acima mencionados, serão automaticamente DESCLASSIFICADAS.**

### 3. JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Justifica-se e solicita-se abertura de processo licitatório dos itens discriminados com indicação parlamentar de nº 96746, publicada - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.555 a fim de manter a assistência na promoção e prevenção da saúde no atendimento aos pacientes na Unidade Básica de Saúde Célio Franco.

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA</b> <b>ESTADO DE MINAS GERAIS</b> Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214		
	<b>EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 109/2022</b>	PROCESSO Licitatório Nº 146/2022	
Data de Julgamento: <b>22/12/2022</b>	Horário: <b>08:30 horas</b>	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.	
<input checked="" type="checkbox"/> <b>EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP</b>	<input type="checkbox"/> <b>ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP</b>	<input type="checkbox"/> <b>AMPLA PARTICIPAÇÃO</b>	
<b style="color: red; font-size: 1.2em;">RETIFICADO – LOTE 27</b>			

#### 4. ADJUDICAÇÃO

Item

#### 5. CONDIÇÕES DE GARANTIA/ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO OBJETO

O objeto deste Termo de Referência terá garantia (ou validade) de 12 (Doze) meses, contados a partir da data da entrega dos mesmos.

Em caso de defeito/substituição/devolução a CONTRATANTE não terá qualquer ônus com o transporte, seguro, diárias, bem como outras despesas.

#### 6. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O Valor total estimado é R\$ R\$ 168.277,84 (cento e sessenta e oito mil duzentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)

#### 7. PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA

O prazo máximo para fornecimento/execução do objeto deste Termo de Referência será de até 15 (quinze) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento/Serviço.

#### 9. LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO

Local indicado pela Secretaria de Saúde no momento da solicitação

#### 10. SETOR RESPONSÁVEL OU EQUIVALENTE

Secretaria Municipal de Saúde de Coimbra-MG, Telefone (32) 3555-1300

#### 11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Executar o objeto do presente Termo de Referência.

Pagar todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste instrumento, como estabelece o artigo 71 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos, materiais ou pessoais causados pela CONTRATADA, seus empregados, ou prepostos à CONTRATANTE, ou a terceiros.

Entregar os objetos, nas quantidades, qualidade, local e prazos especificados.

Fornecer o objeto de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado, sendo novo e de primeiro uso, fabricado de acordo com as normas técnicas em vigor e legislação pertinente, e prazo de garantia contra defeitos de fabricação. (verificar cada caso individualmente).

Substituir os objetos fornecidos em desacordo com as especificações constantes deste Termo, cabendo a CONTRATADA providenciar a reposição, sendo de sua inteira responsabilidade todas as despesas de devolução e entrega.

#### 12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Acompanhar, fiscalizar, conferir, avaliar a execução do serviço e as obrigações da CONTRATADA, rejeitar, no todo ou em parte, os serviços entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor, bem como atestar na Nota Fiscal/Fatura a efetiva entrega do serviço contratado e o seu aceite, através de servidor designado pela Autoridade competente.

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA</b> <b>ESTADO DE MINAS GERAIS</b> Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214		
	<b>EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 109/2022</b>	PROCESSO Licitatório Nº 146/2022	
Data de Julgamento: <b>22/12/2022</b>	Horário: <b>08:30 horas</b>	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.	
<input checked="" type="checkbox"/> <b>EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP</b>	<input type="checkbox"/> <b>ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP</b>	<input type="checkbox"/> <b>AMPLA PARTICIPAÇÃO</b>	
<b style="color: red; font-size: 1.2em;">RETIFICADO – LOTE 27</b>			

Disponibilizar um servidor da Diretoria Municipal de Saúde para conferir a entrega dos serviços; Não permitir que outrem cumpra com as obrigações a que se sujeitou a CONTRATADA.

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com os serviços.

Efetuar o pagamento da empresa vencedora na forma convencionada neste Termo, após a apresentação da Nota Fiscal e o aceite realizado pelo servidor responsável.

Rejeitar no todo ou em parte, os serviços que a CONTRATADA entregar fora das especificações constantes do presente Termo de Referência.

### 13. GARANTIAS CONTRATUAIS

Pela inexecução total ou parcial do objeto licitado, a CONTRATANTE poderá garantir a defesa prévia, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento), no caso de **inexecução total**, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;
- c) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pela CONTRATANTE, **deixar de atender totalmente** à solicitação ou à Ordem de Fornecimento/Serviço, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;
- d) Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pela CONTRATANTE, **atender parcialmente** à solicitação ou à Ordem de Fornecimento/Serviço, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial;
- e) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com Órgãos Públicos, por até 02 anos. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Coimbra/MG, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:
  - a) Ensejar o retardamento da execução do objeto contratado;
  - b) Não manter a proposta, injustificadamente;
  - c) Comportar-se de modo inidôneo;
  - d) Fizer declaração falsa;
  - e) Cometer fraude fiscal;
  - f) Falhar ou fraudar na execução do objeto contratado.

A CONTRATADA estará sujeita às penalidades acima por:

- a) Não se manter em situação regular no decorrer da execução do objeto;
- b) Descumprir os prazos e condições previstas no presente Termo de Referência. Comprovado o impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE, em relação a um dos eventos relacionados acima, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA****ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 109/2022**

PROCESSO Licitatório Nº 146/2022

Pregão Eletrônico nº 096/2022

Data de Julgamento: 22/12/2022

Horário: 08:30 horas

Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.

 EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP ITENS EXCLUSIVOS  
PARA: MEI, ME ou EPP AMPLA PARTICIPAÇÃO**RETIFICADO – LOTE 27**

As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Coimbra/MG, podem ser aplicadas à CONTRATADA, juntamente com a multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

**14. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

A Diretoria Municipal de Saúde indica o servidor(a) Raissa Araújo Moraes, ocupante do Cargo de Secretária de Saúde, como responsável pela fiscalização do contrato, sendo permitida a nomeação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

Um representante da Secretaria de Saúde receberá/acompanhará e fiscalizará a entrega do(s) objeto(s).

A CONTRATADA deverá manter preposto, para representá-la administrativamente, sempre que for necessário.

Os documentos fiscais correspondentes ao fornecimento do objeto serão atestados por servidor da Secretaria de Saúde, e/ou outro servidor designado para este fim.

**15. PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado através de crédito bancário, em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura discriminativa, devidamente atestada por servidor designado, onde a CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes às multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, desde que não haja nenhum fato impeditivo.

**Coimbra/MG, 07 de dezembro de 2022****RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TR**

Leandro Barbosa Moreira

Assessor Administrativo

**DIRETOR(A) MUNICIPAL DE SAÚDE**

Raissa Araújo Moraes

**APROVAÇÃO:**

Aprovado

NÃO Aprovado

---

**Maurílio Dias Massensini**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214



<b>EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 109/2022</b>	<b>PROCESSO Licitatório Nº 146/2022</b>	<b>Pregão Eletrônico nº 096/2022</b>
Data de Julgamento: <b>22/12/2022</b>	Horário: <b>08:30 horas</b>	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> <b>EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP</b>	<input type="checkbox"/> <b>ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP</b>	<input type="checkbox"/> <b>AMPLA PARTICIPAÇÃO</b>
<b>RETIFICADO – LOTE 27</b>		

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 146/2022**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2022**

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2022**

Em cumprimento as determinações da Lei, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador do Documento de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito sob o CPF nº \_\_\_\_\_, para fins de participação no referido processo declara que:

a) **Declara o cumprimento dos requisitos de habilitação**, em que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame e que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme edital.

CIDADE(UF), \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Nome do declarante  
CPF do declarante  
Diretor, Sócio-Gerente ou Equivalente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214



<b>EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 109/2022</b>	<b>PROCESSO</b> Licitatório Nº 146/2022	<b>Pregão Eletrônico nº 096/2022</b>
Data de Julgamento: <b>22/12/2022</b>	Horário: <b>08:30 horas</b>	<b>Local:</b> Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> <b>EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP</b>	<input type="checkbox"/> <b>ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP</b>	<input type="checkbox"/> <b>AMPLA PARTICIPAÇÃO</b>
<b>RETIFICADO – LOTE 27</b>		

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 146/2022**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2022**

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

(Nome da Empresa) \_\_\_\_\_, CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada (Endereço Completo) \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data não foi declarada inidônea no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal e que não existem fatos impeditivos para sua habilitação e participação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

\_\_\_\_\_  
(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214



<b>EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 109/2022</b>	<b>PROCESSO Licitatório Nº 146/2022</b>	<b>Pregão Eletrônico nº 096/2022</b>
Data de Julgamento: <b>22/12/2022</b>	Horário: <b>08:30 horas</b>	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> <b>EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP</b>	<input type="checkbox"/> <b>ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP</b>	<input type="checkbox"/> <b>AMPLA PARTICIPAÇÃO</b>
<b>RETIFICADO – LOTE 27</b>		

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 146/2022**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2022**

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES**

(Nome da Empresa) \_\_\_\_\_, CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada, (Endereço Completo) \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_, Declara expressamente que não possui, em seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

(Local e Data)

\_\_\_\_\_  
(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214



**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 109/2022**

**PROCESSO Licitatório Nº 146/2022**

**Pregão Eletrônico nº 096/2022**

Data de Julgamento: **22/12/2022**

Horário: **08:30 horas**

Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401,  
centro, Coimbra/MG.

**EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP**

**ITENS EXCLUSIVOS  
PARA: MEI, ME ou EPP**

**AMPLA PARTICIPAÇÃO**

**RETIFICADO – LOTE 27**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 146/2022**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2022**

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL**

**DECLARAÇÃO**

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos e atenderemos as especificações do objeto deste Pregão Eletrônico e os termos constantes no Edital do Processo Licitatório nº 146/2022, da Prefeitura Municipal de Coimbra/MG e seu (s) ANEXOS e do Regulamento do Sistema de Licitação na Modalidade de Pregão da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL, que temos totais condições de atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive as demais formalidades relativas à documentação que deverá ser apresentada para fins habilitação.

Data:

Assinatura e Carimbo da Proponente.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA****ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 109/2022**

PROCESSO Licitatório Nº 146/2022

Pregão Eletrônico nº 096/2022

Data de Julgamento: **22/12/2022**Horário: **08:30 horas**

Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.

 **EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP** **ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP** **AMPLA PARTICIPAÇÃO****RETIFICADO – LOTE 27****PROCESSO LICITATÓRIO N.º 146/2022  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2022****ANEXO VI  
FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA**

<b>Razão Social:</b>			
<b>Endereço:</b>			
<b>Cidade:</b>	<b>CEP:</b>	<b>Fone/Fax:</b>	
<b>E-mail:</b>		<b>CNPJ n.º</b>	

A  
PRTEFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA/MG

Prezados Senhores;

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme exigido noinstrumento convocatório da licitação em epígrafe.

Item	Especificação do objeto	Ref.	Quant.	Marca/Modelo	V. Unitário	Valor Total
01		<i>Unidade</i>			R\$ _____	R\$ _____
<b>VALOR TOTAL</b>						R\$ _____
<b>VALOR TOTAL POR EXTENSO</b>						

**DECLARAÇÃO**

1 – Declaro que o prazo de eficácia desta proposta é de 60(sessenta) dias, a contar da data de apresentação. (art.64, §3º, da Lei Federalnº8.666/93).

2 – Declaro, sob as penas da lei, que os produtos atendem todas as especificações exigidas no edital.

3 – Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesasadministrativas e lucro.

4 – Declaro que o prazo de garantia dos equipamentos supra é de 12 (doze) meses.

5 – Representante que irá assinar o Contrato

<b>Nome do Representante:</b>	
<b>Identidade n.º:</b>	<b>CPF n.º:</b>
<b>E-mail para contato:</b>	
<b>E-mail – envio de Autorização de Fornecimento:</b>	
<b>Local e Data:</b>	
_____	
<b>Carimbo e Assinatura:</b>	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA****ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 109/2022**

PROCESSO Licitatório Nº 146/2022

Pregão Eletrônico nº 096/2022

Data de Julgamento: **22/12/2022**Horário: **08:30 horas**

Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.

 **EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP** **ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP** **AMPLA PARTICIPAÇÃO****RETIFICADO – LOTE 27****PROCESSO LICITATÓRIO N.º 146/2022****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2022****ANEXO VII****MINUTA DO CONTRATO**

Contrato que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**, Estado de Minas Gerais, com endereço à Rua Álvaro de Barros, nº 401, Centro, Coimbra/MG, inscrita no CNPJ sob o Nº 18.132.464/0001-17, representado neste ato pelo Diretora de Saúde Senhor Raissa Araújo Morais, brasileiro, casado, residente neste Município, portador da Identidade nº \_\_\_\_\_ - SSP/\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa \_\_\_\_\_, com sede à Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, registrada no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu representante legal o Sr.(a) \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, profissão \_\_\_\_\_, residente domiciliado à Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_, Identidade nº \_\_\_\_\_ - SSP/\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em decorrência da Licitação de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2022, homologado em \_\_\_/\_\_\_/2022, mediante sujeição mútua às normas constantes das Leis nº 8.666 de 21/6/93 e nº 10.520 de 17/07/02, à proposta e às seguintes cláusulas contratuais:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

- O objeto do presente pregão constitui na Contratação de empresas especializadas para fornecimento de **MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS PERMANENTES** para as Unidades de Saúde do Município, conforme dispõe a Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, devendo atender as especificações descritas no ANEXO I, o qual passa a ser parte integrante do presente Edital, cujo recurso é proveniente de Emenda Parlamentar Estadual - Indicação 96746, concedida pelo Fundo Estadual de Saúde.

**2.1. Lote Homologado para a Contratada.**

Item	Especificação do objeto	Ref.	Quant	Marca	V. Unitário	Valor Total
		<i>Unidade</i>			R\$ _____	R\$ _____

**3. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL**

2.1 - Faz parte deste contrato, independentemente de transcrição os seguintes documentos, cujo teor é do conhecimento das partes contratantes, o Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 096/2022 proposta da CONTRATADA, além das normas e instruções legais vigentes no País que lhe forem atinentes.

**4. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

3.1 - O preço total global do objeto do presente contrato é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

3.2 - O pagamento será efetuado em parcela única mediante boleto bancário ou em crédito em conta corrente do fornecedor em um prazo máximo de até **30 (dias)**, a contar do recebimento da Nota Fiscal referente ao fornecimento dos produtos, juntamente com o Termo de Recebimento.

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA</b> <b>ESTADO DE MINAS GERAIS</b> Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214		
	<b>EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 109/2022</b>	PROCESSO Licitatório Nº 146/2022	
Data de Julgamento: <b>22/12/2022</b>	Horário: <b>08:30 horas</b>	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.	
<input checked="" type="checkbox"/> <b>EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP</b>	<input type="checkbox"/> <b>ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP</b>	<input type="checkbox"/> <b>AMPLA PARTICIPAÇÃO</b>	
<b style="color: red; font-size: 1.2em;">RETIFICADO – LOTE 27</b>			

3.3 - Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas as devidas correções.

3.4 - É vedado à CONTRATADA pleitear qualquer adicional de preços por faltas ou omissões que porventura venham a ser constatado em sua proposta ou, ainda, decorrente das variações das quantidades previstas de acordo com o Parágrafo 1º do Artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO, E PRAZO.

4.1 - A empresa vencedora do certame deverá entregar os produtos em local a ser definido na Ordem de Fornecimento, em um prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento da O.C- Ordem de Compra.

4.2 - A entrega do objeto deverá ser acompanhada de notas fiscais, sendo somente aceitos após a verificação da quantidade e qualidade e o cumprimento das especificações contidas neste termo bem como no EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2022.

4.3 - O recebimento do objeto no local designado do lote conforme a cláusula 1.2, será feito por servidor ou comissão constituída para este fim e obedecerá ao seguinte trâmite:

4.3.1 – A CONTRATADA dirigir-se-á ao local da entrega munido da nota fiscal dos produtos;

4.3.2 - O objeto somente será considerado aceito após averiguação das condições e verificação do cumprimento constante das especificações técnicas previstas no Anexo I e da proposta da CONTRATADA.

4.3.3 - Em caso de não aceitação do objeto, a CONTRATADA deverá proceder à sua regularização no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação respectiva, expedida pelo Servidor ou Comissão responsável pelo recebimento.

4.4 - Em caso de irregularidade não sanada pela contratada, a Comissão/servidor reduzirá a termos os fatos ocorridos e encaminhará ao órgão competente para providências de penalização.

4.5 - O prazo de entrega inicia-se a partir do recebimento da Ordem de Compra/serviços emitida pela CONTRATANTE.

4.6 – As Notas Fiscais deverão estar devidamente visadas pelo servidor ou comissão responsável pelo seu recebimento.

4.7 - Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas as devidas correções.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA - DAS GARANTIAS

5.1 – Os prazos de garantia dos materiais serão os constantes do “Termo de Referência”, ou seja, 12 (doze) meses

#### 6. CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura, para vigorar por 12 (doze) meses.

#### 7. DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

7.1 - Para cobertura das despesas resultantes da licitação serão utilizados recursos da seguinte dotação:

Dotação	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.52.00.2.06.05.10.301.0006.1.0015	00.02.55	AQUISICAÇÃO EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE	R\$ 168.277,84

#### 8. CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. - Obedecer às normas e especificações na forma da Lei e manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.2 - Designar, formalmente, um representante, com poderes para operacionalizar o contrato, assumindo o gerenciamento de todas as atividades inerentes ao seu fiel cumprimento;

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA</b> <b>ESTADO DE MINAS GERAIS</b> Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214		
	<b>EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 109/2022</b>	<b>PROCESSO Licitatório Nº 146/2022</b>	
<b>Data de Julgamento: 22/12/2022</b>	<b>Horário: 08:30 horas</b>	<b>Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> <b>EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP</b>	<input type="checkbox"/> <b>ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP</b>	<input type="checkbox"/> <b>AMPLA PARTICIPAÇÃO</b>	
<b style="color: red; font-size: 1.2em;">RETIFICADO – LOTE 27</b>			

8.3 - - Acatar as recomendações da fiscalização da contratante, facilitando a ampla ação desta, com pronto atendimento aos pedidos de esclarecimento porventura solicitados;

8.4 - Comunicar, por escrito, qualquer anormalidade verificada na execução do objeto e prestar os esclarecimentos necessários;

8.5 - Responsabilizar-se por eventuais danos que vier a causar a seus contratados (servidores, etc) ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto;

8.6 - Reparar, corrigir, ou substituir, dentro do prazo estipulado pela Administração, os eventuais vícios, defeitos ou incorreções constatadas no objeto licitado;

8.7 - Arcar com quaisquer ônus de natureza trabalhista, previdenciária ou social, decorrentes dos recursos humanos utilizados nos trabalhos, bem como ônus tributários ou extraordinários e despesas de deslocamento e alimentação decorrentes das atividades desenvolvidas para execução do objeto;

8.8 - Arcar com todas as responsabilidades decorrentes da execução deste contrato, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor;

8.9 - Respeitar, rigorosamente, no que se refere a todos os seus empregados, a legislação vigente sobre tributos, direitos trabalhistas, previdência social, acidentes de trabalho e demais contribuições;

#### **9. CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

9.1. Receber os materiais e realizar sua análise quanto à quantidade e qualidade;

9.2 - Efetuar o pagamento na forma e prazo estabelecidos neste edital;

9.3 - Preparar e instruir para pagamento, as faturas apresentadas pela CONTRATADA e remetê-las a tempo ao setor competente.

9.4 - Notificar a CONTRATADA, sempre por escrito, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades encontradas na execução do objeto.

#### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES**

10.1 - Em caso de inexecução contratual, a CONTRATADA sujeitar-se-á as sanções de:

10.2 advertência escrita, multa e declaração de suspensão ou inidoneidade, sendo que as sanções de suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser cumuladas com multa;

10.3 - Ocorrendo atraso na entrega do objeto licitado, será aplicada multa moratória de **0,5%** (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, até o limite de **15%** (quinze por cento) sobre o valor total da aquisição;

10.4 - No atraso ou paralisação por mais de 30 (trinta) dias da entrega, será aplicada multa de **1,0%** (um por cento) por dia de atraso, até o limite de 30% ao mês sobre o valor total da aquisição.

10.5 - No descumprimento de quaisquer obrigações licitatórias/contratuais, poderá ser aplicada uma multa indenizatória de 10% (dez por cento) do valor total da aquisição;

10.6 - O prazo para defesa-prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação;

10.7 - Caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação da sanção;

10.8 - As penalidades serão obrigatoriamente registradas, esgotada a fase recursal, no Cadastro de Fornecedores ou de Prestadores de Serviços do Município e, no caso de impedimento do direito de licitar e contratar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período.

10.9 - Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a CONTRATANTE pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

10.10- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a CONTRATANTE enquanto perdurarem os motivos determinantes da sanção ou até que seja requerida a reabilitação ao Prefeito Municipal, a qual será concedida sempre que a contratada ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes da infração e após decorrido o prazo de cinco anos.

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA</b> <b>ESTADO DE MINAS GERAIS</b> Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214		
	<b>EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 109/2022</b>	PROCESSO Licitatório Nº 146/2022	
Data de Julgamento: <b>22/12/2022</b>	Horário: <b>08:30 horas</b>	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.	
<input checked="" type="checkbox"/> <b>EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP</b>	<input type="checkbox"/> <b>ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP</b>	<input type="checkbox"/> <b>AMPLA PARTICIPAÇÃO</b>	
<b style="color: red; font-size: 1.2em;">RETIFICADO – LOTE 27</b>			

10.11 - A multa não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente este contrato e aplique outras sanções.

10.12 - A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou cobrada judicialmente.

10.13 - As sanções de suspensão temporária, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas juntamente com a de multa, facultada a defesa prévia da contratada, no prazo de cinco dias úteis.

10.14 - Da aplicação de qualquer multa será a CONTRATADA intimada para recolhê-la aos cofres municipais no prazo de dez dias úteis.

10.15 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA se esta deixar de recolher qualquer multa que lhe for imposta, dentro do prazo previsto.

#### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMERIA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

11.1 – A rescisão contratual poderá ser:

11.1.1 – Determinada por ato unilateral e escrita da Administração, nos casos relacionados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98.

11.1.2 – Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.

11.1.3 – A inexecução total ou parcial do Contrato enseja sua rescisão pela Administração, com as consequências previstas na cláusula décima.

11.1.4 – Constituem motivos para rescisão do Contrato os previstos no art. 78 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

11.1.5 – Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93 e alterações, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

11.1.6 – A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarretará as consequências previstas no art.80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93 e alterações.

11.2 – Sem prejuízo de quaisquer sanções aplicáveis, a critério do município, a rescisão importará em:

11.2.1 – Aplicação da pena de suspensão do direito de licitar com o município e seus órgãos descentralizados, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

11.2.2 – Declaração de inidoneidade quando a CONTRATADA, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má fé, a juízo do município. A pena de inidoneidade será aplicada em despacho fundamentado, assegurado a defesa do infrator, ponderada a natureza, a gravidade da falta e a extensão do dano efetivo ou potencial.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214



<b>EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 109/2022</b>	<b>PROCESSO Licitatório Nº 146/2022</b>	<b>Pregão Eletrônico nº 096/2022</b>
Data de Julgamento: <b>22/12/2022</b>	Horário: <b>08:30 horas</b>	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input checked="" type="checkbox"/> <b>EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP</b>	<input type="checkbox"/> <b>ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP</b>	<input type="checkbox"/> <b>AMPLA PARTICIPAÇÃO</b>
<b>RETIFICADO – LOTE 27</b>		

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS NORMAS E PRECEITOS COMPLEMENTARES**

12.1 - Aplicam-se à execução deste contrato e aos casos omissos as normas das Leis Federais nº 10.520 de 17/07/2002 e nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, os preceitos de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO**

13.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Viçosa/MG, para dirimir qualquer questão contratual, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem acordes, declaram as partes, aceitar as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente contrato, bem como observar fielmente outras disposições legais regulamentares pertinentes, firmando-o em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Coimbra/MG, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

CONTRATANTE  
**Raissa Araújo Morais**  
Diretora de Saúde

Esta Minuta de Contrato encontra-se devidamente examinada e APROVADA por essa Assessoria.

\_\_\_\_\_  
Dra. Mariane Isabella Pereira  
Assessor Jurídico

CONTRATADA

Testemunhas: 1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_